

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS (3.382)

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Otávio José Rodrigues de Jesus "ad hoc", presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos e Samuel Gois da Silva. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil trezentos e oitenta sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **Foram justificadas as ausências dos Vereadores Dirceu Rodrigues Ferreira por motivo de saúde e Vilmar Favaro Purga por estar em reunião do PSL em Curitiba. Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 549/2018. Requerente: OAB Subseção Lapa Pr. Protocolo: 550/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 556/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 557/2018. Requerente: João Vitor Xavier da Silveira. Protocolo: 558/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 559/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 560/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 551/2018. Requerente: Mário Jorge Padilha Santos-Vice-Presidente. Protocolo: 552/2018. Requerente: Mário Jorge Padilha Santos-Vice-Presidente. Protocolo: 553/2018. Requerente: Mário Jorge Padilha Santos-Vice-Presidente. Protocolo: 554/2018. Requerente: Mário Jorge Padilha Santos-Vice-Presidente. Protocolo: 555/2018. Requerente: Mário Jorge Padilha Santos-Vice-Presidente. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Samuel Gois da Silva. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que estabelece regras quanto à proibição da circulação de animais de médio e grande porte nas vias urbanas e rurais, em conformidade com Decreto nº 5711, de 05 de maio de 2002. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que esse é um Anteprojeto que vai de encontro aos interesses do cidadão, o mesmo tramitou nas devidas Comissões desta Casa de Leis, por isso pede a aprovação aos demais Vereadores. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que desde já vota favorável, mas gostaria de pedir aos demais Vereadores que esse Anteprojeto fosse votado hoje somente em primeira votação e na próxima Sessão em segunda votação. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que acerca do Projeto de Lei em votação de autoria do Vereador Samuel Gois, foi bastante discutido nas Comissões Permanentes desta Casa, não se recorda a data do protocolo, mas deve fazer perto de trinta dias ou um pouco mais. De início este Vereador teve alguns questionamentos com relação ao conteúdo do Projeto, discutiu bastante com o autor, o qual convenceu este Vereador de que realmente é importante estabelecer essas restrições a circulação de animais de médio e grande porte no Município, porque além do risco a saúde das pessoas dependendo do tipo de animal onde alguns instintivamente são violentos, está a questão do trânsito tanto de pedestres quanto de veículos. Inclusive identificou que em alguns outros municípios adotam legislação semelhante, portanto após fazer análise que tinha que ser feita e debater isso nas Comissões, este Vereador está convencido pelo voto favorável ao Projeto, e por fim parabeniza o Vereador Samuel pela iniciativa e poderiam votar em segunda votação sem nenhum problema considerando que tiveram um tempo razoável de discussão,

mas respeita a opinião dos pares. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que estabelece regras quanto à proibição da circulação de animais de médio e grande porte nas vias urbanas e rurais, em conformidade com Decreto nº 5711, de 05 de maio de 2002, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que tiveram vários problemas no Município de cavalos nas ruas atrapalhando o trânsito, no interior este Vereador quase atropelou uma vaca, não saia da estrada, foi tirada e vieram outras, então é uma situação complicada, e nas estradas do interior não tem como correr muito porque são estreitas e mesmo assim os animais atrapalhavam, aqui na cidade também já houve cavalos que atravessaram a Avenida onde quase houve atropelamentos desses animais, e se não há uma Lei vigente como é que vão poder acionar o dono desse animal e dar a responsabilidade a ele, e quem vai pagar o prejuízo daquele que colidiu com o veículo. Esse assunto já está no Código de Postura, só estão reformulando e trazendo a discussão para que se cumpra essa Lei. **Com a palavra o Vereador Felon Bueno Moreira** disse que corroborando com o pensamento do Vereador Samuel, uma vez que lhe dá os parabéns pela propositura desse Anteprojeto, bem como pelas palavras do Vereador Josias. Para quem conhece bem o Município da Lapa sabe da quantidade de mata-burros que tem nas estradas rurais principais do Município e vicinais. No entanto pode dizer a senhora Gisele, da Defesa Animal, que esse Projeto vai de encontro ao que procuram, e se forem verificar esses animais soltos nas ruas estão bem debilitados cujos donos soltam aleatoriamente sem qualquer cautela e cuidado, geralmente são animais bem magros que sofrem, pegam algum tipo de bicho e não são cuidados, então também vai de encontro com a saúde animal. Outra questão é que retirando esses mata-burros das estradas principais vai gerar economia para o Município, o que já vem sendo feito na localidade do Rio dos Patos onde foram retirados os mata-burros e hoje é corredor, nas localidades de Pedra Alta e Carqueja também já foram retirados, aqueles que querem ter animais terão que ter terreno e cuidar dentro do próprio imóvel. Esse Projeto também vai de encontro com o progresso do país, porque hoje tem pequenas colônias onde existe a propriedade cercada com pastoreio, fértil e com os animais saudáveis com uma carne boa para ser exportada para outros países. Então essa questão além de dar segurança, economia e bem estar dos animais, ainda é o progresso do país. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: não houve Requerimentos ou Indicações protocolados. Requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal melhorias na iluminação do Parque Estadual do Monge. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que gostaria de fazer mais algumas considerações acerca do Anteprojeto que foi votado em primeira discussão, primeiramente gostaria de deixar bem claro que o Projeto em nenhum momento trata da retirada ou extinção de mata-burros na cidade, o que se trata é da responsabilização do proprietário pelo abandono em via pública de um animal de médio e grande porte, aí o Município vai ter o prazo pra regulamentar, fazer o processo pedagógico de educação e a partir daí estabelecer penalidades aos infratores. O Vereador Felon comentou da questão do progresso do país e tal, e realmente isso identifica que a agricultura está muito desenvolvida numa tecnologia que chega a impressionar. No entanto isso não é o que ocorre na maior parte do país, está falando do agronegócio e dos grandes produtores que investem bilhões na

economia através das suas atividades, e na Lapa a principal atividade é a agropecuária de um modo geral, mas não é o agronegócio, o pequeno agricultor rural é o agricultor e o pecuarista familiar, é com esses que o Vereador Acyr estava preocupado quando discutiu junto no âmbito das Comissões, portanto não podem inviabilizar o produtor rural que tem uma ou duas vaquinhas pra produzir o leite, sob pena de inviabilizar o sustento da família. **Com um aparte o Vereador Acyr Hoffmann** disse que a preocupação realmente é com a zona rural, e os Vereadores que conhecem o Município da Lapa se olharem a comunidade de Mato Preto Paiol onde é pequena e os vizinhos não tem cerca, os animais vivem todos em comum, e a partir do momento que aprovarem esse Projeto sem detalhar onde pode e onde não pode, automaticamente estará se extinguindo o mata-burro. E não é porque o senhor Osvaldo não quer fazer a manutenção de um mata-burro é que vai se extinguir, porque depois desse Projeto ser aprovado o mata-burro não existe mais, a propriedade do senhor Eliseu Weinhardt, no Passa Dois, é na beira do asfalto e tem um mata-burro que dá acesso a quatro propriedades, então no caso ele vai ter que fazer um corredor porque é uma via pública, mas o imóvel dele é dos dois lados da estrada. Então essa questão rural é que preocupa, e não é com relação a via urbana que é impossível e hoje tem animais e cavalos, concorda, mas se preocupa com a questão rural. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que o que o Projeto estabelece é a proibição de circulação de animais de médio e grande porte nas vias públicas, não está dizendo que vai ter que extinguir, o que vai disciplinar a aplicação dessa Lei é a regulamentação dela depois por Decreto do Poder Executivo. Então tem que ter muita cautela na hora de elaborar o regulamento para aplicação dessa Lei, do contrario, de fato vai acabar inviabilizando inúmeras propriedades pequenas da agricultura familiar, tem que tomar cuidado. Mas da forma como está redigido o Projeto pelo autor, Vereador Samuel, não se entende que está sendo extinto o mata-burro, é um instrumento muito arcaico de cercar animais, o ideal é que todos tivessem condições de ter cerca e todos os outros mecanismos que surgiram depois do secular mata-burro, mas sabe-se que isso não é possível pra muitos pequenos proprietários, então tem que ter razoabilidade na aplicação dessa Lei na hipótese de ser aprovada em segundo turno. **Com um aparte o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que é justamente isso, não estão falando em mata-burro, a preocupação é no caso desses animais soltos, abandonados e mal cuidados. Aqui na cidade já viu diversos animais que estavam amarrados, mas acabam se soltando e ficam perambulando pela rua, e no interior seria da mesma forma. Não estão falando de mata-burro e sim da responsabilidade que tem que ter o proprietário desses animais. Nem por um momento falou em mata-burro, agora, se a Lei pode ser interpretada de outras formas, compete a quem está fazendo e da consciência da pessoa que estaria tirando os mata-burros. Na localidade da Pedra Alta, onde mora grande parte da família deste Vereador, foi de comum acordo a retirada dos mata-burros, eles mesmos decidiram por isso, mas nada impede que continuem com os mata-burros, vai depender da interpretação desse Anteprojeto. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que a interpretação que vai ser dada a Lei derivada desse Projeto será feita num primeiro momento na elaboração do regulamento que será feito via Decreto pelo Poder Executivo, e se não tiver muita cautela lá vai acabar inviabilizando algumas pequenas propriedades rurais, mas acredita que como tem uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente onde tem o senhor Júlio Bastos que é uma pessoa altamente qualificada e conhecedor da realidade do Município, com certeza não deixará que isso aconteça, e cabe aos Vereadores também exercer o devido acompanhamento e fiscalização com relação a elaboração desse regulamento. **Com um aparte o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que compreende o que o Vereador Acyr tenta passar aqui, pois existem situações no Município que é o chamado criador comum, como é o

caso nas localidades de Mato Preto Paiol e Água Amarela de Cima pegando uma parte do Santo Amaro, ali existe inclusive uma placa com uma Lei Federal dizendo que criador comum não pode fazer cerca, e teve uma demanda muito grande disso na Água Amarela quando participou pelo Município de Antônio Olinto que é na divisa, foi colocada as cercas e numa causa em que este Vereador foi o advogado lutou contra isso pedindo o direito de propriedade, mas foi vencido na ação e realmente eles colocaram uma placa que é criador comum. Então essa é a preocupação do Vereador Acyr, porque criador comum é colocado um mata-burro num lado e no lado final daquela comunidade para os animais transitarem livremente, obviamente que vão continuar transitando pela via pública. Esse é o problema, e como disse o Vereador Josias, cabe aos Vereadores e principalmente a Comissão relacionada a essa parte, verificar e auxiliar quando da regulamentação através do Projeto, para que façam talvez essa consideração lá, de que quando se tratar de criador comum não seja aplicado, inclusive porque uma Lei Municipal, salvo melhor juízo, não pode se sobrepor a uma Lei Federal. **Com um aparte o Vereador Acyr Hoffmann** disse que é sincero em dizer que é contra a área de faxinal, porque no Mato Preto Paiol teve uma discussão muito grande lá porque eles queriam estabelecer através de Lei que seria uma área de faxinal. A preocupação deste Vereador é realmente com aquele pequeno produtor que está incluído lá dentro e muitos não têm condições de se adaptar, e não pode considerar o Mato Preto Paiol inteiro como faxinal porque tem pessoas que não querem participar e cercam a propriedade. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que permanece pronto o Requerimento de abertura da CPI para investigação dos atos de improbidade e peculato cometido por alguns servidores do Executivo Municipal decorrentes da utilização indevida de veículos públicos, o mesmo segue com duas assinaturas, aguardando apenas mais uma para ser apresentado perante a Mesa Executiva. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de agosto de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva